

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Zé Reinaldo
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Zé Reinaldo

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 687 a 689/2014 02

Atos Legislativos

SUMÁRIO

Autógrafo - Proposta de Emenda à Constituição nº 036/2014 02

Resolução da Mesa Diretora nº 042/2014 02

Resolução da Mesa Diretora nº 043/2014 03

Ata da 2352ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

Termo de Reunião nº 011/2014 das Comissões

Permanentes em Conjunto 03

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

EXPEDIENTE

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

 ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

 CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
 Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 687/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento dos servidores **BEATRIZ PEREIRA COELHO, Matrícula 14916, SAID SALOMÃO MENÊ, Matrícula 12211 e MARIA COSTA DE PINHO, Matrícula 6100**, para viajarem com destino a cidade de São Paulo-SP, no período 24.11 a 03.12.2014, com a finalidade de participarem de treinamento junto ao Setor Administrativo da Câmara Municipal daquela capital, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 688/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento dos servidores **HANDREZSSA KAROLYNNE DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula 15626 e BRENER RAFAEL GOMES DA SILVA RAMOS, Matrícula 14082**, para viajarem com destino a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período 24.11 a 03.12.2014, com a finalidade de participarem de treinamento junto ao Setor Administrativo da Assembleia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
RESOLUÇÃO Nº 689/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE
AUTORIZAR o afastamento dos servidores **KEITT ALMEIDA SOUSA CAVALCANTE, Matrícula 14736, DAYANA MONIQUE DA CRUZ, Matrícula 15671 e SIDNEY SILVA BARROS, Matrícula 15032** para viajarem com destino aos municípios de Caroebe, Rorainópolis e São João da Baliza, no período de 20.11 a 24.11.2014, com a finalidade de tratarem de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário
ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 036, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
Acresce o artigo 27-A e §§1º, 2º e 3º ao texto da Constituição do Estado de Roraima.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescido o art.27-A e os §§ 1º, 2º e 3º ao texto da Constituição do Estado, com a seguinte redação:

Art. 27-A. O servidor público estadual que seja responsável legal e cuida diretamente de pessoa com deficiência ou idoso que, comprovadamente, necessita de assistência permanente, independentemente de está sobre tratamento terapêutico, terá a redução de 50% de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração. (AC)

§1º Para fins de concessão do benefício de que trata este artigo, considera portador de necessidade especial a pessoa idosa ou de qualquer idade portadora de deficiência física ou mental comprovada e que tenha dependência sócio-educacional e econômica do servidor público.

§2º A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial ou idoso.

§3º Nos casos que a deficiência for confirmadamente irreversível, a concessão que se trata este artigo será definitiva, devendo o servidor comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de novembro de 2014.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado JALSER RENIER
1º Secretário
Deputado NALDO DA LOTERIA
4º Secretário
RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO Nº 042 /2014
Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 053/2014.
AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Externa**, para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 053/2014 que "institui o auxílio alimentação

no âmbito do Poder Executivo do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- Flamarion Portela;
- Gabriel Picanço;
- Jalsler Renier;
- Jânio Xingú;
- Rodrigo Jucá; e
- Soldado Sampaio.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 040/2014, de 07 de novembro de 2014.

Palácio Antônio Martins, 12 de novembro de 2014.

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **JALSER RENIER**

1º Secretário

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043 /2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda, para exercer o cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Andrey Cezar Windscheid Cruzeiro de Hollanda, para exercer o cargo de Presidente do Instituto da Previdência do Estado de Roraima - IPER e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 060/2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Aurelina Medeiros;
- George Melo;
- Jalsler Renier;
- Coronel Chagas; e
- Flamarion Portela.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de novembro de 2014.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2352ª SESSÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

48º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima tricentésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo oitavo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) - Senhor Presidente,

não há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**)– Não havendo quórum regimental, suspendo a Sessão pelo prazo regimental de 10 minutos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Naldo da Loteria**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Requerimento s/nº/14, de 12/11/14, da Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 020/13, alterada pela Resolução nº 051/13, requerendo prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial.

Memorando nº 047/2014, de 12/11/14, da Deputada Ângela Âguida Portella, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12/11/14. Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) - Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo oradores inscritos, passaremos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 008/14, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que institui as regiões metropolitanas no Estado de Roraima”, de autoria Governamental.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/14.

O Senhor Primeiro Secretário (**Jalsler Renier**) – (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 008/14).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito ao técnico que faça a abertura do painel para a votação.

Dou por aprovada a matéria por 13 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria em pauta, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje usar do Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 18 de novembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados:

Ângela Â. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria e Zê Reinaldo.

Ata Sucinta Aprovada em: 18/11/2014

ATAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÕES EM CONJUNTO

TERMO DE REUNIÃO N.º 011/2014

18 DE NOVEMBRO DE 2014

Aos dezoito dias do mês de novembro do corrente, deixaram de se reunir as Comissões em Conjunto, por falta de *quorum* regimental. A referida reunião foi convocada nos termos dos artigos 56 e 265, do Regimento Interno deste Poder, para analisar: **1) Projeto de Lei nº**

043/2014, de autoria do Deputado **Joaquim Ruiz**, que “proíbe a cobrança de valores adicionais ou sobretaxas para matrícula ou mensalidade de estudantes portadores de Síndrome de Down, Autismo, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento ou outras Síndromes, nas instituições de ensino públicas ou privadas, e dá outras providências”; **2) Projeto de Lei nº 049/2014**, de autoria do **Poder Executivo**, que “dispõe sobre a reposição florestal no Estado de Roraima e dá outras providências.” e **Projeto de Lei nº 050/2014**, de autoria do **Ministério Público** que

“altera dispositivos à Lei Complementar 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”. Assinaram a folha de presença os Senhores Parlamentares, Deputados, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Jalser Renier, Jânio Xingu, e Remídio Monai. E para constar, eu, Mirele Salvadori, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

Zé Reinaldo

Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

